



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1813/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a aprovação no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

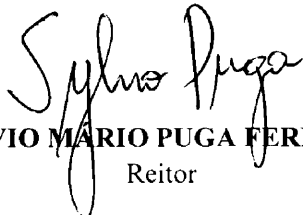
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2267634	MARCELO GIRÃO PESSOA	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	TV UFAM / PROEXT
2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	TV UFAM / PROEXT
2269166	SÉRGIO DEODORO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	TV UFAM / PROEXT

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor